



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5958/2023 de 10/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 29.994,89 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
986 - 4.4.90.93.00.00	889	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.124,89
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
987 - 4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.870,00
		Total.....:	29.994,89

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:			
33889	CONVÊNIO SIT Nº 54053 - SEAB - C/C 38419-4	889	27.124,89
33942	Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade 35	942	2.870,00
		Total:	29.994,89

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de julho de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito